|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Ofício nº @@txt\_identificacao@@

Documento no @@nup\_protocolo@@

Brasília, @@txt\_dt\_documento@@.

A Sua Senhoria o Senhor

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA

Centro Político Administrativo - Rua C, esquina com Rua F

78.050-970 – Cuiabá – MT

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício do segundo ciclo em 2017 e determinação do valor da 1ª parcela a ser transferida ao estado do Mato Grosso.**

Referência: @@txt\_referencia@@

Senhor1 Secretário de Estado,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Mato Grosso do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 072/ANA/2017, referente ao exercício de 2017.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº xx/2018/COAPP/SAS, de xx de xxx de 2018, que o estado atendeu parcialmente as metas de cooperação federativa e plenamente as metas estaduais pactuadas (**nota final igual a xx%**), estando assim apto a receber a 1**ª** parcela no valor parcial de **R$ xxx.xxx,00,00** (xxxreais), uma vez comprovada a regularidade fiscal da SEMA-MT prevista no contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) responsáveis da Agência Nacional de Águas (ANA), tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo as seguintes Notas Técnicas referentes às certificações das metas de cooperação federativa:
* Parecer Técnico nº 11/2018/COCAD/SFI (Doc. nº 027423/2017) – Certificação da Meta I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
* Nota Técnica nº 10/2016/COSUB/SIP (Doc. nº 025698/2017) – Certificação da Meta I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
* Nota Técnica nº 21/2018/SPR (Doc. nº 029110/2018) – Certificação da Meta I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
* Nota Técnica nº 41/2018/SGH (Doc. nº 028492/2018) e Nota Técnica nº 5/2018/COVEC/SOE (Doc. nº 032278/2018) – Certificação da Meta I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
* Nota Técnica nº 10/2018/COSER/SRE (Doc. nº 030376/2018) – Certificação da Meta I.5 referente à atuação para segurança de barragens.
* Nota Técnica nº xx/2018/COAPP/SAS (Doc. nº 0xxxxx/2018) - Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.
1. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso tem um **prazo de 10 dias úteis, após o Aviso de Recebimento (AR), para contestar o resultado desta certificação**, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a coapp@ana.gov.br e ao gestor do contrato (brandina.amorim@ana.gov.br) para as providências quanto ao pagamento da 1ª parcela no valor mencionado.
2. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos